



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 61/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Estabelecer que no dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 oitavas de final, o expediente será o seguinte:

I- A Câmara abrirá de 08:00h às 10:00h e voltará o expediente às 14:00 horas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 29 de junho de 2018


Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 29.06.2018.
onde permanecerá por 30 dias